

edição nº 33.710 de 28/09/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA. R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1, pela servidora VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Portaria DE REDES. Nº 409/2025-GAB/PAD. Belém, 09 de junho de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2025-CDE/SEDUC, de 09/06/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 82/2020-GAB/PAD de 12/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.310 de 13/08/2020, prorrogada pela Portaria nº 418/2023-GAB/PAD de 11/04/2023, publicada no DOE edição nº 35.361 de 13/04/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 410/2025-GAB/PAD Belém, 09 de junho de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 1.253/2021-GAB/PAD, de 26/08/2021, publicada no DOE nº 34.683 de 27/08/2021, prorrogada pela Portaria nº 970/2022-GAB/PAD de 20/09/2022, publicada no DOE nº 35.122 de 21/09/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1, pelo servidor VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORT. DE SUBST. Nº 411/2025 -GAB/PAD Belém, 09 de junho de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 162/2021-GAB/PAD de 09/02/2021, publicada no DOE edição nº 34.488 de 10/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR as servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES,

matrícula nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, pelas servidoras KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, matrícula nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, matrícula nº 5786061-2 e JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57214389-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Portaria DE ARQ. Nº 412/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de junho de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da Portaria nº 361/2022-GAB/SIND, de 23/03/2022, publicada no DOE edição nº 34.907 de 25/03/2022.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1207939**

**Portaria N.º 111/2025 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Adriano de Lima Cordeiro de Lima, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do contrato público nº 113/2024 - OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Breu Branco/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Dionisio Pamplona Junior, matrícula nº Matrícula: 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal Titular do contrato público nº 113/2024 - OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Breu Branco/PA.

Art. 3º Designar o servidor Marcelo Doce Dias Marcião, matrícula nº : 54187275-6, CPF: 264.870.202-44, para atuar como fiscal suplente do contrato público n.º 113/2024 - OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Breu Branco/PA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de junho de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1207554**

**Portaria N.º 110/2025 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Adriano de Lima Cordeiro de Lima, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do contrato público n.º 021/2024 - J. F. C. DE CORREA LTDA, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Gurupá/PA, em substituição ao servidor José Octávio de Melo Corrêa Filho, matrícula nº 5975114-1, CPF: 365.769.802-72, anteriormente designado pela Portaria nº 113/2024 - SAI.

Art. 2º - Designar o servidor Geraldo Henrique Almeida Figueiredo, matrícula